



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 561

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Poder Legislativo	4
Atos de Pessoal	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 561

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



PORTARIA Nº 66, DE 07 DE JULHO DE 2022.

(Designa servidor em substituição que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o servidor Davi Alberto de Lima Benzatti, titular do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Ensino Superior, requereu Férias;

CONSIDERANDO que não há, no momento, servidores titulares no cargo de Motorista disponíveis para substituí-lo;

CONSIDERANDO que o servidor Carlos Antônio Benzatti Filho atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

CONSIDERANDO a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo, e, ainda, a falta de servidores no cargo de Motorista para suprir tal necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** temporariamente, o servidor Carlos Antônio Benzatti Filho, portador da cédula de identidade RG nº 43.300.633-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.088.268-05, para substituir Davi Alberto de Lima Benzatti, na função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Ensino Superior, no período de 04/07/2022 à 02/08/2022.

Parágrafo Único - O servidor ora designado perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Motorista, enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor no dia 04 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 07 de julho de 2022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 561

Página 3 de 4



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br



PORTARIA Nº 67, DE 07 DE JULHO DE 2.022.

(Designa servidor em substituição que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o servidor Jaime dos Santos, titular do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, requereu férias;

CONSIDERANDO que não há, no momento, servidores titulares no cargo de Motorista disponíveis para substituí-lo;

CONSIDERANDO a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo, e, ainda, a falta de servidores no cargo de Motorista para suprir tal necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR temporariamente, o servidor Rogério Vieira, portador da cédula de identidade RG nº.27.149.142-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº.169.789.408-95, para substituir Jaime dos Santos, na função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, em gozo de férias, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

§ 1º. O servidor ora designado, por opção, perceberá os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo de Motorista, do qual é titular.

§ 2º. O servidor ora designado terá jornada de trabalho 12 x 36 na forma da Lei nº 470/2005, de 24 de novembro de 2005.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor no dia 04 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 07 de julho de 2.022.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra.

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 561

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato 2º Termo Aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Neobridge Construções Ltda - EPP

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução da Construção de Ponte de Concreto Armado na estrada DR 285, sobre o Córrego da Mamangava.

Prorrogação do prazo de execução pelo período de 04(quatro) meses.

Contrato: nº. 53/2021

Processo nº. 64/2021

Tomada de Preços nº 05/2021

Data: 15/06/2022

Extrato 1º Termo Aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratado: Júlio César Buzzo - Me

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, objetivando a execução de obras de reforma da Praça da Matriz (construção de palco coberto com sanitários) neste município, conforme Convenio Processo 486/2020 - Convênio 299/2020 celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Contrato nº: 09/2022

Supressão: R\$ 5.042,67

Processo:106/2021 - Tomada de Preço nº 07/2021

Assinatura: 06/07/2022

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 022/2022

(Dispõe sobre concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal de Dirce Reis e dá outras providências).

O Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- CONCEDER, nos termos da Lei, férias ao servidor RENAN MASSITELLI, no cargo de Diretor Administrativo, sendo 5 dias de gozo, referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022, a partir do dia 11 de julho de 2022.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Dirce Reis
Em, 07 de Julho de 2022.

OSMAIR MINUCI
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA